



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº48/2025

*Concede o Título de Cidadã Conquistense à
Senhora Rogéria de Almeida Pereira dos Santos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Conquistense à Senhora Rogéria de Almeida Pereira dos Santos.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de setembro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Hermínio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa **gente!**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº48/2025

Justificativa

A concessão do Título de Cidadã Conquistense à Senhora **Rogéria de Almeida Pereira dos Santos (Rogéria Santos)** se justifica pela sua relevante trajetória pública e social, marcada pelo compromisso com a defesa da infância, da juventude e das mulheres, bem como por sua dedicação à promoção da justiça social e ao fortalecimento das políticas públicas no Brasil.

Nascida em São João de Meriti, no Rio de Janeiro, Rogéria Santos é advogada, mestre em Direito, Governança e Políticas Públicas, além de especialista em Primeira Infância pela Universidade de Harvard. Atualmente exerce o mandato de Deputada Federal pelo Republicanos, eleita em 2022, sendo reconhecida como uma das parlamentares mais produtivas da Bahia e do país.

Sua atuação ultrapassa os limites da política convencional, alcançando dimensões sociais, missionárias e humanitárias. Desenvolveu projetos de combate ao analfabetismo, à pobreza e de apoio a mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade, tanto no Brasil quanto em países africanos como Moçambique e Angola. No âmbito nacional, também se destacou pela realização de ações evangelísticas e sociais no sistema prisional da Bahia e do Pará.

Em sua trajetória política, exerceu o mandato de vereadora em Salvador (2017–2020), período em que foi reconhecida como uma das parlamentares mais atuantes do país. Como Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, idealizou e implantou programas voltados à proteção e inclusão social, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias.

Na Câmara dos Deputados, lidera debates de grande relevância para o presente e o futuro do país, como a coordenação do Grupo de Trabalho voltado à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, além de integrar frentes parlamentares em defesa da infância, juventude e fortalecimento da família.

Sua vida pública reflete uma missão clara: lutar pela garantia dos direitos constitucionais, pelo desenvolvimento saudável das novas gerações e pela construção de uma sociedade mais justa, segura e inclusiva.





Por sua destacada atuação em prol do bem comum e por contribuir, de forma direta e indireta, para o fortalecimento das políticas públicas que também beneficiam o município de Vitória da Conquista, a outorga do Título de Cidadã Conquistense representa não apenas o reconhecimento desta Casa Legislativa, mas também a gratidão do povo conquistense à sua dedicação e compromisso com as causas sociais.

Contatos: E-mail: dep.rogeriasantos@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215-5338

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de setembro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Herminio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa ***gente!***